



União de freguesias Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

ANABELA DA SILVA MONTEIRO, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

TORNA PÚBLICO QUE:

No dia **06 de Maio de 2019** (Segunda-feira), pelas **22H00**, realizar-se-á uma Sessão Extraordinária desta Assembleia de Freguesia, no edifício da Junta de Freguesia em **Parada de Tibães**, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO: Limites territoriais das freguesias.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal da freguesia, www.mspaiopanoiasptibaes.pt

União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães, 30 de Abril de 2019

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Anabela da Silva Monteiro)